



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.997/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Marilene Teles Brune e dá outras providências..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em Psicopedagogia Clínica e Institucional, em julho de 2019;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 26268/2021, de 27/10/2021;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada a servidora Marilene Teles Brune, CPF: 263.217.421-04, no cargo de Professor – NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

Certidão:  
Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal,  
Data Supra